MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 4836/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Paula Gonçalves Ferreirinha Brás de Oliveira para exercer as funções de assessoria no meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — A nomeada aufere a remuneração para o cargo de adjunto fixada na alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

11 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

203021578

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 4837/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, prevê-se como receita do IMTT, I. P., uma percentagem, a fixar por despacho, sobre o montante global das taxas de utilização percebidas pela REFER, E. P., pela disponibilização da infra-estrutura ferroviária.

A intervenção reguladora sobre esta empresa tem-se traduzido na imposição de contenção das taxas referidas, estando o actual modelo de financiamento da intervenção pública já diversificado relativamente aos últimos actos de fixação desta receita.

Nestes termos, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, determina-se o seguinte:

É fixada, para os exercícios de 2008 e 2009, uma taxa de 3,75 % a aplicar pelo IMTT, I. P., nos termos legalmente fixados, sobre as receitas resultantes das taxas de utilização da infra-estrutura ferroviária nacional fixadas pela REFER, E. P.

12 de Março de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca.*

203024226

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Despacho n.º 4838/2010

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a alteração introduzida pelo artigo 29.º, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, autorizei, por despacho de 29 de Outubro de 2009, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe do Departamento de Projectos Tecnológicos, do Gabinete de Sistemas de Informação, do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Concluído aquele procedimento, o júri elaborou a proposta de nomeação, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da mencionada Lei n.º 51/2005, tendo a sua escolha recaído na candidata Sofia Fidalgo Ramos, com os fundamentos constantes daquela.

Considerando o perfil, experiência profissional e aptidão demonstrados pela candidata para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e como a mesma possui os requisitos legais exigidos no n.º 1, do artigo 20.º, da mesma Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tal como se evidencia na nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, o júri deliberou propor a nomeação da candidata Sofia Fidalgo Ramos para o cargo de chefe do Departamento de Projectos Tecnológicos, do Gabinete de Sistemas de Informação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Nestes termos, atento o disposto nos n.os 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a alteração introduzida pelo artigo 29.º, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe do Departamento de Projectos Tecnológicos, do Gabinete de Sistemas de Informação, do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., a licenciada Sofia Fidalgo Ramos, técnica superior deste instituto e autorizo a opção pelo vencimento base da categoria de origem.

4 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Flores de Andrade.*

Nota Curricular

Nome: Sofia Fidalgo Ramos
Data de Nascimento: 15 de Julho de 1958
Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações Académicas:

Licenciada em Economia, ramo de Métodos Quantitativos e Planeamento, pelo Instituto Superior de Economia (actual ISEG), em 1981.

Experiência Profissional:

Desde Julho 2009 — técnica superior no Gabinete de Sistemas de Informação do InCI, I. P., Departamento de Projectos Tecnológicos.

Junho 2008 a Junho 2009 — técnica superior na Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do InCI, I. P., coordenadora da área de Recursos Humanos.

Novembro 2007 a Maio 2008 — Chefe de Divisão de Sistemas de Informação da ACT — Autoridade para as Condições do Trabalho, do MTSS.

1993 a 2007 — Chefe de Departamento do Gabinete de Informática do IMOPPI (actual InCI, IP), do MOPTC.

1989 — Ingresso na Administração Publica como Especialista de Informática, responsável, desde a criação do CMOPP, pela área de tecnologias e sistemas de informação.

1983 a 1989 — técnica superior nos CTT-Correios e Telecomunicações de Portugal, Direcção Central de Informática — Departamento de Projectos.

1981 a 1983 — Economista na FAPEL — Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão.

203021683

Despacho n.º 4839/2010

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, autorizei, por despacho de 29 de Outubro de 2009, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe do Departamento de Sistemas e Comunicações, do Gabinete de Sistemas de Informação, do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P..

Concluído o referido procedimento, o júri elaborou a proposta de nomeação, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da mencionada Lei n.º 51/2005, tendo a sua escolha recaído no candidato Pedro Miguel Lopes Pereira, com os fundamentos constantes daquela.

Considerando o perfil, experiência profissional e aptidão demonstrados pelo candidato para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e como o mesmo possui os requisitos legais exigidos no n.º 1, do artigo 20.º, da citada Lei n.º 2/2004, tal como se evidencia na nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, o júri deliberou propor a nomeação do candidato Pedro Miguel Lopes Pereira para o cargo de chefe do Departamento de Sistemas e Comunicações, do Gabinete de Sistemas de Informação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Nestes termos, atento o disposto nos n.os 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe do Departamento de Sistemas e Comunicações, do Gabinete de Sistemas de Informação, do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., o licenciado Pedro Miguel Lopes Pereira, Técnico Superior do mapa de pessoal deste instituto e autorizo a opção pelo vencimento base da categoria de origem.

4 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Flores de Andrade*.

Nota Curricular

Nome: Pedro Miguel Lopes Pereira
Data de nascimento: 2 de Setembro de 1966
Nacionalidade Portuguesa
Habilitações Académicas:

Licenciado em Ciências da Informação pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), em 1997.
Curso Superior de Informática, pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), em 1994.

Experiência Profissional:

No InCI, I. P.: Técnico Superior no Gabinete de Sistemas de Informação, desde 1999.
Ingresso no Quadro do ex-CMOPP, como Técnico Superior de Informática de 2.ª classe, em Março de 1999.
No Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC): Técnico Experimentador, entre 1989 e 1999.
Ingresso na Administração Pública em Março de 1989.

203021545

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso (extracto) n.º 5633/2010

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e após anuência da Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna, por um ano, na categoria de Assistente Técnico de Maria José dos Santos Silva, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

15 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

203023919

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 5634/2010

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Cascais, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, uma proposta de correcção de erro material da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Cascais, constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/95, publicada no *Diário da República* de 25 de Novembro.

Esta proposta decorre da elaboração dos Planos de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro e do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte, nos quais se detectou uma definição incorrecta do traçado da ribeira de Sassoeiros.

Após apreciação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo verificou que se procura rectificar o traçado da Ribeira de Sassoeiros na área dos Planos de Pormenor mencionados, no troço compreendido entre a Auto-estrada A5 e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, no qual se haviam detectado diferenças injustificadas entre o traçado da linha de água REN no terreno e na carta da REN em vigor, pelo que merece o necessário acolhimento.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto:

Manda a Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o seguinte:

1.º Aprovar a correcção de erro material da REN do município de Cascais.

2.º A referida planta pode ser consultada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

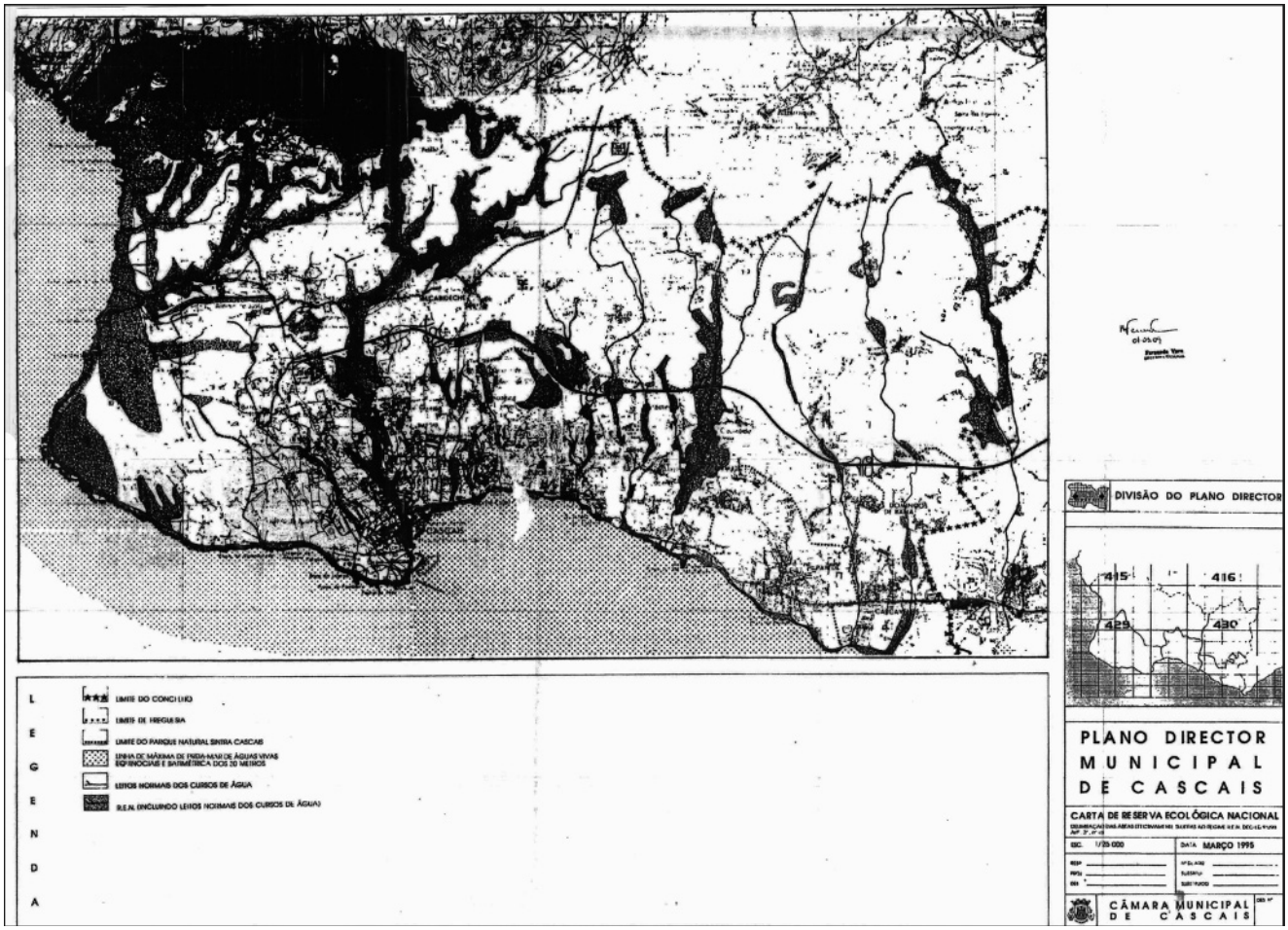

203023465